



FUNPREPI



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA

CERTIFICO que na data 18/01/18
foi publicado no Placar Oficial (x)
/ Site (x) deste Município o(a)

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

Resolução
de nº 001 do dia 18/01/2018

Piracanjuba 18/01/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA - FUNPREPI, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 1.259/2006, de 27 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 1.269/2007, de 27 de abril de 2007, que estrutura o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA - FUNPREPI**, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA**;

Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA**;

Considerando que, após analisarmos, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

RESOLVE:

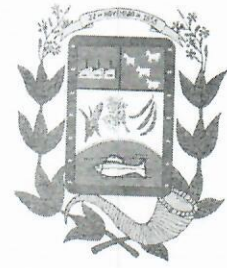
Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA**, para o **exercício de 2018**, conforme os limites máximos da resolução 3.922, Conselho Monetário Nacional, constantes no relatório da política de investimentos, em razão de que os mesmos foram elaborados em conformidade com as normas estatuídas pelas Portarias Ministeriais.

Art. 2º - Aprovar a **META ATUARIAL do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA** em IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mais a taxa de juros real em 6%.

Art. 3º - Aprovar o modelo de gestão dos recursos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA** como **PRÓPRIA**.



FUNPREPI



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA

Art. 4º - Fica a Gestora do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA**, responsável em encaminhar o demonstrativo da política de investimentos ao Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 5º - Fica a Gestora do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA**, incumbida de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

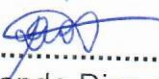
CERTIFICO que na data 18/01/18
foi publicado no Placar Oficial (x)
/ Site (x) deste Município o(a)


Resolução
de nº 001 do dia 18/01/18


Piracanjuba 18/01/18

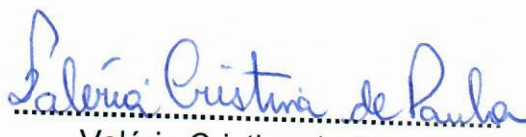
Secretário da Administração

Piracanjuba, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

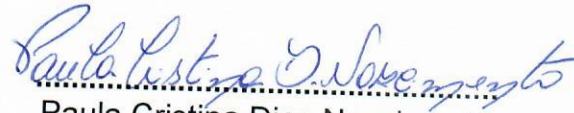

Fernando Dias de Paula
Representante do Poder Executivo
Presidente do Conselho



Cândido Pereira Dias
Representante do Sindipiracanjuba


Larissa de Almeida Silva
Representante do Poder Legislativo


Valéria Cristina de Paula
Representante do Poder Executivo


Valéria Cristina Dias Pinto
Representante dos Servidores Ativos


Paula Cristina Dias Nascimento
Representante dos Servidores Ativos


Lucerene Vieira de Fátima
Representante dos Servidores Inativos